PORTARIA Nº 318 / 2017

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

| Nome | Matrícula | Período aquisitivo |
|---------------------|-----------|-------------------------|
| Ângela Mayara Alves | 21017 | 01/08/2016 a 31/07/2017 |
| Danieli Barbosa | 21018 | 01/08/2016 a 31/07/2017 |

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL